CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12x0
Em 16/12/2019.
Presidente

PARECER Nº103/2019.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº59/2019, **DO VEREADOR ANDRE ALEXANDRE DE SÁ FERRA MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº59/2019, do Vereador André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba, datado de 11 de dezembro de 2019 o qual "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre a execução de obras públicas de construção, reforma e ampliação de prédios e espaços públicos no âmbito do Município de Floresta".

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº59/2019, conforme a sua Constitucionalidade.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2019.

Murilo Alexandre de Almeida – Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro